

ASSEMBLEIA NACIONAL

ORDEM DO DIA

Sumário: Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 29 de julho de 2024 e seguintes:

ORDEM DO DIA

A Assembleia Nacional aprovou a Ordem do Dia abaixo indicada para a Sessão Ordinária do dia 29 de julho e seguintes:

I. Debate sobre o Estado da Nação (dia 31).

II. Aprovação de Propostas de Lei:

1- Proposta de Lei que cria o Fundo Climático e Ambiental Cabo Verde, Sociedade Anónima Unipessoal, e estabelece as bases do respetivo regime jurídico – Discussão na Generalidade;

2- Proposta de lei que procede à primeira alteração a Lei n.º 22/X/2023, de 18 de abril, estabelece o Regime Jurídico de Comercialização, Importação, Distribuição e Produção de Plástico de Utilização Única – Discussão na Generalidade;

3- Proposta de Lei que aprova a alteração à Pauta Aduaneira, resultante da Sétima Emenda do Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias, em conformidade com as recomendações do Conselho de Cooperação Aduaneira da Organização Mundial das Alfândegas – Discussão na Generalidade.

III. Petição da Associação Colmeia solicitando a adoção de medidas legislativas e outras no sentido de melhorar a condição de vida das pessoas com deficiências e, em especial, das pessoas com necessidades especiais.

IV. Fixação de Atas:

1- Ata da primeira Sessão Plenária de julho de 2022;

2- Ata da segunda Sessão Plenária de julho de 2022;

3- Ata da Primeira Sessão Plenária de outubro de 2022;

4- Ata da Sessão Solene Especial de Boas Vindas à sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional da Costa do Marfim, ADAMA BICTOGO.

Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional, aos 29 de julho de 2024. - O Presidente em exercício, *Armindo João da Luz*

